



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## Boletim do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

A Secretaria informa os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2023, realizado neste município de Cocos, Estado da Bahia, que participaram do curso de formação inicial com duração de 40 horas/aula em cumprimento ao que dispõe o Edital do Certame, no item 13.2. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ora apresentada compõe a 2ª etapa do Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e tem caráter eliminatório.

Tendo como docentes os Enfermeiros Anália de Oliveira Vieira e Alessandra Rocha Lopes. Serão considerados aptos: os candidatos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso e nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na avaliação objetiva aplicada ao final do curso, em conformidade com o item 13.5 do Edital:

Nº	NOME	CARGO	Micro-área	Aproveitamento	Frequência	Aptidão
01	Claudjane Rodrigues dos Santos	ACS – 1º	15	65%	100%	Apto
02	Ivonete Alves de Moura Carneiro	ACS – 1º	16	50%	100%	Apto
03	Nayara Rodrigues de Moura	ACS – 1º	18	50%	100%	Apto
04	Keliane Novais da Costa	ACS – 1º	23	65%	100%	Apto
05	Thauane Mayra Rodrigues da Costa	ACS – 1º	33	95%	100%	Apto
06	Débora Barbosa Miclos	ACS – 1º	42	70%	100%	Apto
07	Cleide Nogueira de França	ACS – 1º	43	50%	100%	Apto
08	Otaviano de Moura Matos	ACS – 1º	44	60%	100%	Apto
09	Renato Pereira da Silva	ACS – 1º	45	50%	100%	Apto
10	Francine de Oliveira França	ACS – 1º	47	70%	100%	Apto
11	Rayna de Barros Rodrigues Costa	ACS – 1º	48	50%	100%	Apto
12	Vanessa Mota dos Santos	ACS – 1º	49	50%	100%	Apto

Cocos – BA, em 27 de julho de 2023.

**Clewton Domingues de Souza**

Secretário M. de Saúde  
Portaria nº 180/2017

**Vanessa bandeira de Souza**

Enfª Coordenadora de Atenção Básica  
Coren. 548752

**Kélida Evilin Neves dos Santos**

Enfª da Estratégia de Saúde da Família  
Coren. 657231